

ADITIVO 03**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DE FROTAS**

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0006-27
	ENDEREÇO: Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000
	PRESIDENTE EM EXERCÍCIO Aurélio Olivieri Passos
	CPF: 933.986.971-00
CONTRATADA	
VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	CNPJ: 03.817.702/0001-50
	ENDEREÇO: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, n. 839, Setor Central, CEP: 75.901-260, Rio Verde – Goiás.
	REPRESENTANTE LEGAL: Dario da Costa Babosa Júnior
	CPF: 236.491.001-34
RG: 750.371 – 2ª via – SSP/GO	

1. As partes acima qualificadas o presente contrato a fim de atender as necessidades do **Hospital Estadual Sandino de Amorim**, localizado na Rua Diony Gomes Pereira da Silva, Qd. 22, Lt. 03, Jardim Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.

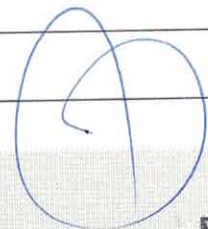
2 Considerando as alterações no Contrato Social da CONTRATANTE, o presente contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DE FROTAS que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 18.972.378/0006-27, com sede na Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000, neste ato representado por seu Presidente, **Bruno Pereira Figueiredo**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 598.190.571-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.817.702/0001-50, com sede a Rua Rusolino Ferreira Guimarães, n.º 839, centro, Rio Verde - Goiás, neste ato representado por **Dário da Costa Barbosa Júnior**, portador do RG sob n. 750.371 – SSP/GO – 2ª via e inscrito no CPF/MF sob n. 236.491.001-34, doravante denominado **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

LEIA-SE:

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0006-27
	ENDEREÇO: Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000
	PRESIDENTE EM EXERCÍCIO Aurélio Olivieri Passos
	CPF: 933.986.971-00
CONTRATADA	
VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS	CNPJ: 03.817.702/0001-50


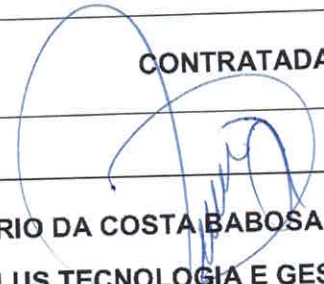



LTDA	ENDEREÇO: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, n. 839, Setor Central, CEP: 75.901-260, Rio Verde – Goiás.
	REPRESENTANTE LEGAL: Dario da Costa Babosa Júnior
	CPF: 236.491.001-34
	RG: 750.371 – 2ª via – SSP/GO

3 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Goiânia (GO), 06 de setembro de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 AURÉLIO OLIVIERI PASSOS PRESIDENTE EM EXERCÍCIO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH	 DARIO DA COSTA BABOSA JÚNIOR VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA